

**AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 9 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 1/2009 – Apex-Brasil, DE 28 DE JULHO DE**  
**2009 – DA PUBLICIDADE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA *SUB JUDICE* PARA A**  
**AValiação DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil), no uso de suas atribuições legais, em obediência a decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.00.2.009805-9, torna pública a convocação para entrega da documentação relativa a fase de avaliação de títulos e experiência profissional, da candidata *sub judice* **BRUNA DUARTE HABKA**, concorrente as vagas destinadas ao cargo de Analista de Gestão de Negócios - Área Jurídica - Especialidade: Direito Internacional - Código 224, conforme a seguir.

1. A candidata munida de cópia da decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.00.2.009805-9, enviou via Sedex os títulos referente a aludida fase, na data de 15 de julho de 2009, os quais foram recebidos no dia **17 de julho de 2009** pela central de atendimento ao candidato.
2. Em atendimento a decisão liminar, informamos que os títulos e documentos apresentados pela candidata, já estão sendo analisados pela competente Banca Examinadora.
3. A candidata aprovada ao fim do concurso na situação de *sub judice*, somente será empregada após decisão definitiva transitada em julgado em seu respectivo processo judicial.
4. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico **<http://www.universa.org.br>**.

ALESSANDRO G. TEIXEIRA  
Presidente da **Apex-Brasil**